



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 08/23

Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta minutos, reuniu-se, de forma híbrida, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof^ª. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro suplente representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 01, 02, 03, 04 e 05/23, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Também foi referendada a aprovação das atas 06 e 07/23, as quais foram encaminhadas à FV e PRPPG no processo de indicação do novo colegiado do PPGV. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Cláudia Beatriz de Mello Mendes, Ravena dos Santos Hage e Vitória Baierle Maggi. Também foram homologadas as teses dos alunos Camila Amaral D'Avila e Cléderson Idênio Schmitt. A dissertação da aluna Giovana Mancilla Pivato não foi homologada por apresentar problemas de formatação. Como **terceiro** assunto, foi apresentado o comprovante de proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Gabriele Santos Mocellin, porém, o documento não foi aceito pelo colegiado devido ao prazo de realização ser maior do que cinco anos e, portanto, estar fora da validade. Como **quarto** assunto, foi aprovada a troca da banca de defesa do aluno Rômulo Teles França, o qual já havia trocado a data da defesa para final de abril na última reunião. Nesse sentido, foi comentado que será enviado e-mail aos orientadores lembrando da importância do cumprimento dos prazos do Programa. Também foi sugerido que se retorne à cobrança das informações sobre os prazos das defesas na planilha de ranqueamento, a fim de se penalizar aqueles orientadores que não cumprem os referidos prazos. Como **quinto** assunto, foi informado que o processo de seleção para ingresso em 2023, chamada extra, não teve recursos e foi finalizado sem alterações no resultado final divulgado. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos ingressantes na chamada extra, mestrado, sendo informado que quatro candidatos aprovados como suplentes na seleção ingressaram no PPGV com outros orientadores. Assim, as candidatas Athena e Carolina, que tinham se inscrito com o professor Sérgio Jorge, ingressaram com os professores Patrícia e Fábio Leite, respectivamente, e os candidatos Átila e Sabrina, que tinham se inscrito com a professora Carine, ingressaram com os professores Fábio Bruhn e Antonio Sergio, respectivamente. A candidata Tatiélen não se matriculou no PPGV, pois ingressou no PPG Parasitologia. Também foi informado que o aluno Átila cancelou a matrícula, por motivos pessoais, logo após o ingresso no Programa. Com relação às bolsas, foi informado que todos os alunos que ingressaram em 2023 e não possuem vínculo foram contemplados com bolsa, sendo comentado que, em breve, estarão sendo liberadas mais cinco bolsas de mestrado, duas bolsas da Capes e três do CNPq, em função das defesas que estão previstas para o meio do ano. As bolsas do CNPq serão devolvidas e o PPGV deverá participar do próximo edital a fim de aprovar novamente a liberação das bolsas para 2024. As duas bolsas da Capes seguem no PPGV e o colegiado deverá definir sobre a sua destinação. Desta forma, após análise, ficou definido que as duas bolsas Capes serão repassadas, assim que forem liberadas, para os alunos Ricardo e Sabrina, que ingressaram em 2023 na chamada extra. Os referidos alunos ficarão com as bolsas até fevereiro de 2024, quando estas serão destinadas aos alunos ingressantes na próxima seleção regular do PPGV. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre as disciplinas do primeiro semestre de 2023, sendo aprovada a abertura de novas vagas alunos regulares na disciplina de Seminário em Enfermidades de Pequenos Animais, a qual tinha cinco vagas e abriu mais uma. Também foi aprovada a abertura de uma vaga para alunos de outros PPGs da UFPel nas disciplinas de Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais e Seminário em Enfermidades de Pequenos Animais, as quais não possuíam vagas para alunos de fora do PPGV. Como **oitavo** assunto, foi apresentada a consulta da CRInter sobre as vagas para o GCUB-Mob para ingresso no primeiro semestre de 2024. Assim, após análise, foi mantida a previsão do

planejamento estratégico do Programa, duas vagas de mestrado e uma de doutorado, conforme previsão enviada também no ano de 2023, quando o PPGV teve o ingresso de apenas um candidato do mestrado, Mhanuel Carlos Arijama, que ficou sob orientação do professor Rodrigo. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2024, sendo apresentada a sugestão de antecipação do processo para final de 2023, e não mais início de 2024, além da retirada da taxa de inscrição, uma vez que, com a realização da seleção no final do ano, não será possível a utilização do recurso devido aos prazos de empenho (motivo pelo qual a seleção passou para o início do ano). A sugestão se deu pelo fato de outros Programa de excelência junto à Capes (conceito 6 e 7) normalmente realizarem a seleção no final do ano, a fim de captarem mais e melhores alunos, uma vez que estes acabam se inserindo em outras Instituições e não participando dos processos que ocorrem apenas no início do próximo ano. Assim, após análise da situação, e tendo em vista a nova classificação do Programa na avaliação da Capes, foi definido pela antecipação do processo de seleção já no próximo ingresso, bem como pela retirada da taxa de inscrição. O cronograma e demais definições serão discutidos nas primeiras reuniões do novo colegiado. Como **décimo** assunto, foi informado que o novo colegiado assume a partir do dia 04 de maio, ou um pouco depois, dependendo de quando sair a Portaria de nomeação. Nesse sentido, foi comentado sobre o prazo do mandato dos representantes discentes, que segue como um ano no Regimento do Programa, mas sugere-se ampliar para dois, de forma que fique vinculado ao mandato do restante do colegiado. Sendo assim, após análise da situação, foi definido que o mandato dos representantes discentes passará para dois anos, com mandato vinculado ao restante do colegiado, e que esta definição já valerá para os discentes que estão assumindo agora em maio de 2023. Esta alteração será normatizada por uma Instrução Normativa do PPGV e será inserida na próxima versão do Regimento do Programa, quando de sua aprovação, juntamente com as demais alterações e definições que se fizerem necessárias no período. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 24/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálin Yandra Botton, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2181148** e o código CRC **F4F7D274**.

